# LEI Nº 796, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA BENEFICENTE UNIÃO E FRATERNIDADE ITAUENSE".**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Jorge Lopes de Morais, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA BENEFICENTE UNIÃO E FRATERNIDADE ITAUENSE" –,** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.334.508/0001-05, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 26 de novembro de 2.010.

**JORGE LOPES DE MORAIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**